

PROJETO DE LEI Nº 129-01/2017

Estabelece redução de carga horária para servidores municipais que possuam sob sua dependência filhos naturais, adotados ou sob sua guarda judicial, portador de deficiência moderadas e graves, com qualquer idade.

- 11/10/2017 - *Protocolado na casa.*

- 16/10/2017 - ***Foi baixado para as Comissões de Constituição e Justiça; Infraestrutura, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços Públicos; Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente;***

- 23/10/2017 - ***Aprovado por unanimidade.***

***Vereadores que votaram:***

***Élio Jair Kunzler (PTB), Marco Aurélio Wermann (PV), Débora Regina Martins (PMDB), Denise Rodrigues Goulart (PT), Felipe Schosler (PTB), Gilberto Fensterseifer (PTB), João Augustinho Braun (PP), Márcio Mallmann (PP), Nelson Tillwitz (PMDB), Norberto Luiz Fell (PPS), Valderes Oliveira da Rosa (PSDB), Volnei Leandro Zancanaro (PR).***

Faça o download do projeto e seus respectivos anexos no link abaixo.